



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 228/2025

Proc. nº 11.412/2025

Itanhaém, 5 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.734, de 5 de novembro de 2025, que **“Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Orçamentária de 2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 6/11/25

às 14:10 g

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vossa Excelência, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370038003000300031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da

Lei 14.063/2020.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.734, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários constantes da Lei Orçamentária de 2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 27 da Lei Federal nº 4.679, de 12 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados de uma categoria de programação para outra, conforme autorizado pela Lei nº 4.852, de 4 de novembro de 2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de novembro de 2025.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 11.412/2025.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

ANEXO I – REMANEJAMENTO DE RECURSOS ACRÉSCIMO

01		CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.01		CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.031.0001.2002		Administração da Câmara		
10	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$	150.000,00

ANEXO II – REMANEJAMENTO DE RECURSOS REDUÇÃO

01		CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.01		CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM		
01.031.0001.2002		Administração Câmara		
6	3.3.90.34	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	150.000,00

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370038003000300031003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **06/11/2025 16:06**

Checksum: **0CEE8C613D32EB64472989FF3F1820C4A1A3CFFD6A6A28E1B6851CCBFA078FD1**